



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação  
**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

Ano XII No. 869

Semana de 09 a 15 de novembro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### DECRETO Nº 7.418, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 5.378, de 02 de fevereiro de 2006.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jahu;

Considerando as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 1775-PG/2017;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Os incisos I, II, III e IV do art. 15 do Decreto nº 5.378, de 02 de fevereiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – GRAU I: de 501 a 600 pontos;

II – GRAU II: de 351 a 500 pontos;

III – GRAU III: de 226 a 350 pontos;

IV – GRAU IV: de 000 a 225 pontos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 5 de novembro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### DECRETO Nº 7.419, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública parte da gleba descrita para fins de desapropriação, destinada à abertura de via pública.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, c/c o inciso XVI do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Jahu;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 12446-RP/2018;

#### **DECRETA:**



Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com a alínea "h" do artigo 5º do Decreto Federal 3.365/1941, para fins de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, a favor do Município de Jahu, a área de 2.280,40 m², a ser desmembrada da área de maior porção de 399.186,04 m² (39.9186 hectares), designada Gleba "A-2A", situada nesta Municipalidade, inserida na gleba de terras rurais, denominada de "Fazenda São Bento", matrícula nº 69.704 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú cuja propriedade é atribuída a YPU AGRÍCOLA LTDA., CNPJ Nº 15.568.658/0001-71, com sede na Rua 7 de Setembro nº 376, 1º andar sala 2-B, centro, nesta cidade de Jahu, conforme descrição que segue:

Gleba: A-2A  
Área: 2.280,40,00m².

"O imóvel denominado GLEBA A-2A, sendo parte da matrícula 69.704, iniciando-se junto ao marco **A**, descrito em planta anexa, cravado na divisa da Marginal Jardim Botânico Parte 01, com a divisa do Lote 21 da Quadra P do Loteamento Residencial Cidade Alta; daí segue em linha reta até o marco **B** no rumo **04°52'41" SE**, em uma distância de **67,93 m**; daí segue em curva à esquerda segue até o marco **C** em desenvolvimento de curva circular com **73,89 m**, formado por arco de raio **114,00 m**; daí segue em linha reta até o marco **D** no rumo **42°00'57" SE**, em uma distância de **0,53 m**; daí segue em curva à direita segue até o marco **E** em desenvolvimento de curva circular com **56,10 m**, formado por arco de raio **86,00 m**; daí defletindo à esquerda segue em linha reta até o marco **F** no rumo **04°38'30" NW**, em uma distância de **51,03 m**; daí segue em curva à esquerda segue até o marco **G** em desenvolvimento de curva circular com **11,68 m**, formado por arco de raio **100,00 m**; daí segue em linha reta até o marco **H** no rumo **42°00'57" NW**, em uma distância de **0,53 m**; daí segue em curva à direita até o marco **I** em desenvolvimento de curva circular com **64,82 m**, formado por arco de raio **100,00 m**; daí segue em linha reta até o marco **J** no rumo **04°52'41" NW**, em uma distância de **65,79 m**; daí finalmente defletindo à esquerda segue até o marco **A**, (início da descrição), no rumo de **86°09'59" NW**, na extensão de **14,16 m**; encerrando assim uma área de **2.280,40 m²**."

"**Confrontantes:** Do marco A ao marco E confronta com a Remanescente da Matrícula 69.704; do marco E ao marco F confronta com a Marginal Jardim Botânico – Parte 2; do marco F ao marco J confronta a Remanescente da Matrícula 69.704; e finalmente do marco J ao marco A confronta com a Marginal Jardim Botânico – Parte 1"

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º deste Decreto destina-se à implantação de via pública.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desapropriação amigável ou judicial, da gleba de terras descrita no artigo anterior, ou recebê-las em doação pura e simples, correndo as despesas, no caso de desapropriação e após regular avaliação, através de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 8 de novembro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu,

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 5.253, de 05/11/2018 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Natalia Toledo Gonçalves, referente ao cargo de Agente Administrativo I, a partir de 08/11/2018.

Nº 5.254, de 05/11/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Camila Ramos Furlaneto Schmidth, a partir de 22/10/2018.

Nº 5.255, de 05/11/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Érica Maria dos Santos Baraldi, a partir de 30/10/2018.

Nº 5.256, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 25/10/2018, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.257, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 25/10/2018, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.258, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o dia 25/10/2018, a Valéria Temporim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 5.259, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o período das 08 horas às 10 horas do dia 26/10/2018, a Jamile Marlene Giachini dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.260, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 26/10/2018, a Tatiana Pereira da Silva Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.261, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 26/10/2018, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.262, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o dia 26/10/2018, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.263, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o dia 26/10/2018, a Edilaine de Fátima Ditiglio Cá, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.264, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o dia 26/10/2018, a Luciana Lopes Ravagnolli Rascachi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.265, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/10/2018, a Flávia Helena de Almeida Prado Galvanini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.266, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o dia 29/10/2018, a Alexsandra Contato Leotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.267, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o dia 29/10/2018, a Marcela Cristina Lopes Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.268, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o dia 29/10/2018, a Michael de Barros Reis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.269, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o dia 29/10/2018, a Vanessa Aparecida Cardoso de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.270, de 05/11/2018 – Concede Licença, para os dias 29, 30 e 31/10/2018, a Ester Edileusa da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.271, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/10/2018, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.272, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o dia 30/10/2018, a Aline Cristina Santos Cardoso de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.273, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o dia 30/10/2018, a Rejane Tineu Dias Agostini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.274, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o dia 30/10/2018, a Tatiana Pereira da Silva Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.275, de 05/11/2018 – Concede Licença, para os dias 30, 31/10 e 01/11/2018, a Tatiana Germano Gonzalez da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.276, de 05/11/2018 – Concede Licença, para o dia 31/10/2018, a Marcela Cristina Lopes Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.277, de 05/11/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Márcio Adriano Augusto, referente ao período de 30/12/2011 a 29/12/2016.

Nº 5.278, de 05/11/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Priscila Cristina de Oliveira Silva, referente ao período de 03/03/2013 a 02/03/2018.

Nº 5.279, de 05/11/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Pessuto Roque, referente ao período de 05/04/2013 a 04/04/2018.

Nº 5.280, de 05/11/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fátima Aparecida Pinto de Arruda Domingues, referente ao período de 15/09/2013 a 14/09/2018.

Nº 5.281, de 05/11/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sirlei Cristina Ribeiro Fernandes, referente ao período de 01/10/2013 a 30/09/2018.

Nº 5.282, de 05/11/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Regina Celia Rodrigues Batista de Souza, referente ao período de 01/10/2013 a 30/09/2018.

Nº 5.283, de 05/11/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lidiane Gersoni Santo, referente ao período de 16/10/2013 a 15/10/2018.

Nº 5.284, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia de Paula, a partir de 20/09/2018.

Nº 5.285, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Silvia de Campos Melo, a partir de 27/09/2018.

Nº 5.286, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Elenir dos Santos da Silva, a partir de 03/10/2018.

Nº 5.287, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luis Antonio de Lima, a partir de 29/10/2018.

Nº 5.288, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Paula Marcia Miranda, a partir de 15/10/2018.

Nº 5.289, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raquel de Paula Salvador, a partir de 15/10/2018.

Nº 5.290, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fabiana Gibin Bonilha Cassiano, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.291, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Madalena Salvador do Prado, a partir de 29/10/2018.

Nº 5.292, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Edinéia Cristina Ardeu Camargo Penteado, a partir de 31/10/2018.

Nº 5.293, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Conceição Ramos dos Santos, a partir de 31/10/2018.

Nº 5.294, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cleri Aparecida Monegatto, a partir de 31/10/2018.

Nº 5.295, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Simone Aparecida Aguiar, a partir de 31/10/2018.

Nº 5.296, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Richele Juliana Ferreira Jordão, a partir de 31/10/2018.



Nº 5.297, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maira Josete Laborda (Prof. Educ. Básica I – 1º Cargo), a partir de 31/10/2018.

Nº 5.298, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maira Josete Laborda (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 31/10/2018.

Nº 5.299, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Iara Aparecida Lopes Ribeiro, a partir de 31/10/2018.

Nº 5.300, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Giovani Mineti Fabricio, a partir de 31/10/2018.

Nº 5.301, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aparecida Fatima Marques de Freitas Morato (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 31/10/2018.

Nº 5.302, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aparecida Fatima Marques de Freitas Morato (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 31/10/2018.

Nº 5.303, de 05/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Mantovani Guaraná, a partir de 31/10/2018.

Nº 5.304, de 05/11/2018 – Designa Murilo Giovanni de Oliveira, Agente Administrativo I, para substituir Daniele Aparecida Caetano Bolsonaro, Diretor, no período de 05/11/2018 a 24/11/2018.

Nº 5.305, de 05/11/2018 – Retifica a Portaria nº 4.939, de 08/10/2018, da seguinte forma: onde se lê “Deise Aline Manzini”, leia-se “Deise Aline Manzini Cardoso”.

Nº 5.306, de 05/11/2018 – Retifica a Portaria nº 4.899, de 08/10/2018, da seguinte forma: onde se lê “Helena Cristiano Bandina Barnabé”, leia-se “Helena Brandina Cristiano Barnabé”.

Nº 5.307, de 05/11/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3702-PG/2018.

Nº 5.308, de 05/11/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4123-PG/2018.

Nº 5.309, de 05/11/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4226-PG/2018.

Nº 5.310, de 05/11/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4649-PG/2018.

Nº 5.311, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2027-PG/2014.

Nº 5.312, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 175-PG/2015.

Nº 5.313, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1763-PG/2015.

Nº 5.314, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2113-PG/2015.

Nº 5.315, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2290-PG/2015.

Nº 5.316, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2342-PG/2015.

Nº 5.317, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3336-PG/2015.

Nº 5.318, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3805-PG/2015.

Nº 5.319, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3806-PG/2015.

Nº 5.320, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3807-PG/2015.

Nº 5.321, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3808-PG/2015.

Nº 5.322, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3809-PG/2015.

Nº 5.323, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4114-PG/2015.

Nº 5.324, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8978-RP/2015.

Nº 5.325, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15-PG/2016.

Nº 5.326, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 16-PG/2016.

Nº 5.327, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 548-PG/2016.

Nº 5.328, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1041-PG/2016.

Nº 5.329, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1128-PG/2016.

Nº 5.330, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1230-PG/2016.

Nº 5.331, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1233-PG/2016.

Nº 5.332, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1271-PG/2016.

Nº 5.333, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1457-PG/2016.

Nº 5.334, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3105-PG/2016.

Nº 5.335, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3641-PG/2016.

Nº 5.336, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3693-PG/2016.



Nº 5.337, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4156-PG/2016.

Nº 5.338, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4279-PG/2016.

Nº 5.339, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4292-PG/2016.

Nº 5.340, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4305-PG/2016.

Nº 5.341, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4510-PG/2016.

Nº 5.342, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4521-PG/2016.

Nº 5.343, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4574-PG/2016.

Nº 5.344, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 575-PG/2017.

Nº 5.345, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 706-PG/2017.

Nº 5.346, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 774-PG/2017.

Nº 5.347, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1377-PG/2017.

Nº 5.348, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1492-PG/2017.

Nº 5.349, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1508-PG/2017.

Nº 5.350, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1755-PG/2017.

Nº 5.351, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1864-PG/2017.

Nº 5.352, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 729-PG/2018.

Nº 5.353, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2543-PG/2018.

Nº 5.354, de 05/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3912-PG/2018.

Nº 5.355, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 357-PG/2016.

Nº 5.356, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1132-PG/2016.

Nº 5.357, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1331-PG/2016.

Nº 5.358, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1580-PG/2016.

Nº 5.359, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1816-PG/2016.

Nº 5.360, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2091-PG/2016.

Nº 5.361, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2278-PG/2016.

Nº 5.362, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2910-PG/2016.

Nº 5.363, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2958-PG/2016.

Nº 5.364, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2990-PG/2016.

Nº 5.365, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3044-PG/2016.

Nº 5.366, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3165-PG/2016.

Nº 5.367, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3469-PG/2016.

Nº 5.368, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4263-PG/2016.

Nº 5.369, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4375-PG/2016.

Nº 5.370, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4458-PG/2016.

Nº 5.371, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4464-PG/2016.



Nº 5.372, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4589-PG/2016.

Nº 5.373, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1818-PG/2017.

Nº 5.374, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 581-PG/2018.

Nº 5.375, de 05/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3032-PG/2018.

Nº 5.376, de 05/11/2018 – Exonera, a pedido, Guilherme Ferrucci Verdinelli, a partir de 01/11/2018, do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário I.

Nº 5.377, de 05/11/2018 – Nomeia Wilson Roberto Turini Claro, para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 01/11/2018.

Nº 5.378, de 05/11/2018 – Nomeia Marcio José Cesarino, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 05/11/2018.

Nº 5.379, de 05/11/2018 – Nomeia Rudnei Cristiano Lopes, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 05/11/2018.

Nº 5.380, de 05/11/2018 – Nomeia Vania de Assis, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 05/11/2018.

Nº 5.381, de 06/11/2018 – Nomeia Luiz Urbano, para exercer em comissão, o cargo de Ouvidor Geral, a partir de 06/11/2018.

Nº 5.382, de 06/11/2018 - Designa Silvana Ribeiro para exercer a Função Pública de Chefe de Seção Técnica, a partir de 01/11/2018.

Jahu, 7 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DISTRATO.

**Instrumento:** 1º Termo de Aditamento e de Reti-Ratificação ao Convênio nº 9580.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 6.544/1989.

**Nº do Instrumento:** 9820.

**Conveniada:** Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação.

**CNPJ/MF:** 46.384.111/0001-40.

**Objeto:** Alteração da Cláusula Nona do Convênio Original de modo que o prazo de vigência passa a ser de 01/02/2017 à 31/01/2018.

**Data da assinatura:** 29 de dezembro de 2017.

**Instrumento:** 2º Termo de Aditamento ao Convênio nº 9580.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 6.544/1989.

**Nº do Instrumento:** 9821.

**Conveniada:** Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação.

**CNPJ/MF:** 46.384.111/0001-40.

**Objeto:** Inclusão do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e prorrogação do prazo de vigência do Convênio de 01/02/2018 até 31/01/2019.

**Valor Total:** R\$ 2.530.522,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

**Data da assinatura:** 31 de janeiro de 2018.

**Instrumento:** Termo de Distrato de Contrato de Repasse nº 791393/2013/MTUR.

**Nº do Instrumento:** 9822.

**Conveniada:** União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal.

**CNPJ/MF:** 00.360.305/0001-04.

**Objeto:** Distrato ao Contrato de Repasse nº 791393 / MTUR / CAIXA / 2013, Processo nº 2585.1009112-23/2013, assinado em 19/11/2013.

**Data da assinatura:** 19 de setembro de 2018.

**Obs.:** As partes dão plena quitação das obrigações assumidas, não restando nada a exigir com alusão ao Contrato de Repasse ora distratado.

Município de Jahu,  
em 6 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.



## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

##### EDITAL N° 017 / 2018

PMCMV - Conjunto Habitacional Jau P

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.382, de 23 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos DESISTENTES (relação A) e EXCLUÍDOS (relação B), para o Conjunto Habitacional Jau P, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

##### Relação A - DESISTENTES

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1 SUPLENTE	14º	00059	ELAINE CESARIO	311.116.178-13		
1 SUPLENTE	28º	00199	FERNANDA HELENA DO NASCIMENTO	280.337.768-98		

##### Relação B - EXCLUÍDOS

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	1º	00011	CLAYTON ROBERTO DE OLIVEIRA	291.041.288-18		
1	11º	00042	ADRIANA SANTOS RODRIGUES	370.979.488-92		
1	12º	00052	PEDRO HENRIQUE AVELAR DO NASCIMENTO	409.322.888-01		
1	27º	00202	FELIPE RODRIGUES	403.615.068-58	CLAUDIA APARECIDA TATI COSTA	413.293.798-45
1	43º	00058	RICARDO FERREIRA	223.587.918-73		
1 SUPLENTE	29º	00209	HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	518.519.399-34		
2 SUPLENTE	4º	02711	ALBERTO AMORIM DOS SANTOS	036.891.206-08		

Fica facultado o direito do candidato EXCLUÍDO, apresentar RECURSO, devidamente fundamentado, para análise pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu, sito à Rua Lourenço Prado, 218 Sala A e B - Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa.

Jahu, 06 de novembro de 2018.

GIULIANO GRISO  
Secretário de Habitação

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

##### EDITAL N° 018 / 2018

PMCMV - Conjunto Habitacional Jau P

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.382, de 23 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.382 de 23 de Agosto de 2018, para o Conjunto Habitacional Jau P, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8º do Decreto 7382, de 23 de agosto de 2018	
1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento



1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divórcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela
<b>2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – COPIA SIMPLES</b>	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
<b>3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).</b>	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
<b>4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)</b>	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretária de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
<b>5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMILIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA)</b>	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7382, de 23/08/2018 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município (original)
<b>IMPORTANTE</b>	
<b>SERA NECESSARIO COMPROVAR OS CRITERIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.</b>	

## 2º CONVOCAÇÃO

### LISTA DOS SORTEADOS GRUPO 1 - 60% = 61 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
14/11 - 08:00H	5ª	00175	ANA CAROLINA PINHEIRO BRAZ	467.045.878-70		

### LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 1 - 60% = 61 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 8 inciso X, fica convocado a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
14/11 - 08:00H	6ª	00135	MILENA DIAS COLARES	023.802.712-08		
14/11 - 08:30H	10ª	00009	ANDREA PAULA DE JESUS SERAFIM	322.367.978-26		
14/11 - 08:30H	11ª	00019	MARIA SIMONE DA SILVA	123.884.714-80	ABRAAO MONTEIRO CORDEIRO DOS SANTOS	443.160.288-71
14/11 - 09:00H	12ª	00029	ELINEIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	019.016.155-88		
14/11 - 09:00H	18ª	00079	MIRIAM SALGADO NUNES	330.371.508-40	MARCOS JOSE DA CRUZ	313.752.528-44
14/11 - 09:30H	17ª	00089	MARIANE PINHATAR RIBEIRO	368.185.168-90		
14/11 - 09:30H	19ª	00109	CARLOS JAIR RODRIGUES	092.046.378-97	SUELI APARECIDA DE PAULA RODRIGUES	120.179.168-54

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jaú/SP, o não comparecimento resultará na EXCLUSÃO AUTOMÁTICA do candidato.

Jahu, 08 de novembro de 2018.

GIULIANO GRISO  
Secretário de Habitação

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 019 / 2018  
PMCMV - Conjunto Habitacional Jaú P

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.382, de 23 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos SORTEADOS do 6º SORTEIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO GRUPO 1, através do Extração da Loteria Federal do dia 07 de novembro de 2018, para o Conjunto Habitacional Jaú P, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.



EXTRAÇÃO LOTERIA FEDERAL DA CAIXA n° 05.334

1° Prêmio - 15977 (CENTENA)

2° Prêmio - 66568 (DEZENA)

3° Prêmio - 43669 (DEZENA)

4° Prêmio - 41730 (DEZENA)

5° Prêmio - 30414 (UNIDADE)

GRUPO GRUPO 1 - 60% = 61 unidades habitacionais

1° Prêmio - 15977 (CENTENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de haver 247 inscritos no grupo 1, não houve nenhum inscrito com a CENTENA 977.

2° Prêmio - 66568 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	00168	ALEX ADRIANO JEREMIAS DE LIMA	200.863.358-63		

3° Prêmio - 43669 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	00069	PAULA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	279.585.988-23		
1	00169	EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	374.539.308-20		

4° Prêmio - 41730 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	00030	FABIANA FONSECA DANIEL	281.308.638-14		
1	00130	GISELE DAIANE DA CRUZ	367.930.378-54		
1	00230	ROSELI CRISPALDI JORDAO	291.468.698-67		

5° Prêmio - 30414 (UNIDADE)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	00004	TANIA CAROLINA DAMACENA	421.059.678-76		
1	00014	SABRINA SANTOS DA CRUZ	438.194.138-12	ADENIR ANGELO	271.506.038-66
1	00034	SAMUEL RODRIGO GOMES DOS SANTOS	222.234.568-55		
1	00044	JENIFER FERNANDA PARIZOTTO	486.028.208-60		
1	00054	DJALMA FERREIRA LUCENA	381.921.738-01	NADJA FEITOSA MARINHO	091.997.324-83
1	00064	FELIPE HENRIQUE DELA IGLEZIA	469.604.378-24		
1	00074	IVONE DOS SANTOS	158.267.688-67		
1	00084	WILSON ELOY	448.783.588-74	BRUNA FRANCO DA LUZ	455.283.488-62
1	00094	CARLA AMÉRICO	259.974.368-02		
1	00104	CARLA TAMIRES FORTUNATO	390.195.778-24		
1	00114	CAMILA ROSANGELA CAVALCANTE NATALE	416.241.118-23		
1	00124	BRUNO GABRIEL SCUDILIO	501.461.358-54	CINTHIA VALERIA GRAGEFFE	445.911.028-82
1	00134	HERBERT DIEGO TELES	425.578.008-05		
1	00144	RITA CRISTINA DOS SANTOS	332.523.228-03		
1	00154	EVELYN LUANA JESUS	424.439.458-39		
1	00164	SEVERINA MARIA DE LIMA DA SILVA	058.285.794-52	ADRIANO JOSE DA SILVA	057.686.904-37
1	00174	MARIA IZABEL CAMARGO	222.215.338-79		
1	00184	MAYCON VICTOR BENTO	321.247.938-86		
1	00194	JESSE MILJANE NOVAIS DA SILVA	464.273.798-79		
1	00204	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	339.201.798-11		
1	00214	MARIA APARECIDA PINOTI	344.288.658-99		
1	00224	JAINE CARINA ALVES	465.390.558-48		
1	00234	JOSIANE TIBURCIO DOS SANTOS	295.390.558-61		
1	00244	MAURO SERGIO SERAFIM	191.086.948-18	REGINA FAUSTINO DOS SANTOS SERAFIM	156.218.728-78

LISTAGEM COM A CLASSIFICAÇÃO DOS SELECIONADOS GRUPO 1

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
122°	00168	ALEX ADRIANO JEREMIAS DE LIMA	200.863.358-63		
123°	00069	PAULA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	279.585.988-23		
124°	00169	EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	374.539.308-20		
125°	00030	FABIANA FONSECA DANIEL	281.308.638-14		
126°	00130	GISELE DAIANE DA CRUZ	367.930.378-54		
127°	00230	ROSELI CRISPALDI JORDAO	291.468.698-67		
128°	00004	TANIA CAROLINA DAMACENA	421.059.678-76		
129°	00014	SABRINA SANTOS DA CRUZ	438.194.138-12	ADENIR ANGELO	271.506.038-66
130°	00034	SAMUEL RODRIGO GOMES DOS SANTOS	222.234.568-55		
131°	00044	JENIFER FERNANDA PARIZOTTO	486.028.208-60		
132°	00054	DJALMA FERREIRA LUCENA	381.921.738-01	NADJA FEITOSA MARINHO	091.997.324-83
133°	00064	FELIPE HENRIQUE DELA IGLEZIA	469.604.378-24		
134°	00074	IVONE DOS SANTOS	158.267.688-67		
135°	00084	WILSON ELOY	448.783.588-74	BRUNA FRANCO DA LUZ	455.283.488-62



136º	00094	CARLA AMÉRICO	259.974.368-02		
137º	00104	CARLA TAMARES FORTUNATO	390.195.778-24		
138º	00114	CAMILA ROSANGELA CAVALCANTE NATALE	416.241.118-23		
139º	00124	BRUNO GABRIEL SCUDILIO	501.481.358-54	CINTHIA VALERIA GRAGEFFE	445.911.028-82
140º	00134	HERBERT DIEGO TELES	425.578.008-05		
141º	00144	RITA CRISTINA DOS SANTOS	332.523.228-03		
142º	00154	EVELYN LUANA JESUS	424.439.458-39		
143º	00164	SEVERINA MARIA DE LIMA DA SILVA	058.285.794-52	ADRIANO JOSE DA SILVA	057.898.984-37
144º	00174	MARIA IZABEL CAMARGO	222.215.338-79		
145º	00184	MAYCON VICTOR BENTO	321.247.938-88		
146º	00194	JESSE MILIANE NOVAIS DA SILVA	464.273.798-79		
147º	00204	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	339.201.798-11		
148º	00214	MARIA APARECIDA PINOTI	344.288.658-98		
149º	00224	JAINE CARINA ALVES	465.390.558-46		
150º	00234	JOSIANE TIBURCIO DOS SANTOS	295.390.558-81		
151º	00244	MAURO SERGIO SERAFIM	191.086.948-18	REGINA FAUSTINO DOS SANTOS SERAFIM	156.218.728-78

**LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 1 - 60% = 61 UNIDADES HABITACIONAIS**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
61º	00168	ALEX ADRIANO JEREMIAS DE LIMA	200.863.358-63		

Jahu, 08 de novembro de 2018.

**GIULIANO GRISO**  
Secretário de Habitação

## Seção IV Autarquias

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU

**PORTARIA Nº 001,**  
**de 09 de Novembro de 2018.**

RESOLVE, usando de suas atribuições legais, em vista dos elementos constantes do Processo nº 007/2008, de 15 de Maio de 2008, anula o ato de concessão de Pensão Mensal Vitalícia, a partir de 09 de novembro de 2018, pensão concedida ao Sr. RAFAEL MOCHATE FLOR, RG nº 43.446.799-6 e ao Sr. MARCELO MOCHATE FLOR, RG nº 48.283.275-7, ato concedido pelo mesmo .

LOURDES CAETANO,  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jahu.

Registrada na mesma data, no Instituto de Previdência do Município de Jahu.

LOURDES CAETANO,  
PRESIDENTE.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SAEMJA

#### AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATOS DE CONTRATO

**CONTRATANTE:-** Saemja Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu - **CONTRATADA:-** Vida Desenvolvimento Profissional e Segurança do Trabalho Ltda., - **OBJETO:-** Prestação de serviços na área de segurança do trabalho - **ASSINATURAS:-** 01/11/18 – **VALOR:-** R\$ 3.936,00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:-** 12 meses – **REF:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8666/93.

Jahu – 06 de novembro de 2018

JORGE LUIZ ALCALDE  
Diretor Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU  
SAEMJA**

**AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU  
EXTRATOS DE RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 17/18**

**Processo:-** nº 52/18 – **Interessada:-** Concessionária Águas de Jahu S/A. – **Resolução:-** Altera modalidade tarifária de energia elétrica, que compõe o custo da tarifa de água/esgoto.

**RESOLUÇÃO Nº 18/18**

**Processo:-** nº 52/18 – **Interessada:-** Concessionária Águas de Jahu S/A. – **Resolução:-** Concede reajuste das tarifas de água e esgoto em 15,86%, para vigorar a partir da competência dezembro/18.

Jahu – 07 de novembro de 2018

JORGE LUIZ ALCALDE  
Diretor Presidente

**Seção V  
Legislativo**



*Câmara Municipal de Jahu*  
*Estado de São Paulo*

**EDITAL Nº 22/2018**

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 27 de novembro corrente, terça-feira, às 10:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, relativamente ao parecer sobre o



Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**  
05 de novembro de 2018.

**LUCAS DE BARROS FLORES,**  
Presidente do Poder Legislativo de  
**J A H U**

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**  
**EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 147, de 05/11/2018 - Concede 08 (oito) dias de afastamento à servidora Bárbara Vitor Milani, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 480, no período de 24/10/2018 a 31/10/2018, conforme Lei Complementar nº. 265/2005, art. 50.

Jahu, 06 de novembro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**

**Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.**

**Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983**

**Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação**

**Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862**

**Diagramação: Departamento de Comunicação**

**Tiragem: 50 exemplares - Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas**

**Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.**

